

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2018, às 09h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n° 200, Bairro Retiro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976 (“LSA”), constatando-se a presença de todos as acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4° do artigo 124 e parágrafo 4° do artigo 133 da LSA; (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no dia 23 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 197 a 203 e no “Jornal de Jundiaí, páginas 5 a 7.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquilles Gramlich das Neves, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente aos exercícios sociais de 2018 e 2019; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) aprovar verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA, e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
7. **DELIBERAÇÕES:** As Acionistas, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram:

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 20 de fevereiro de 2018;

7.3. O orçamento de capital para os exercícios sociais de 2018 e 2019, no valor de R\$227.995.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais);

7.4. Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Administração propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, nos seguintes termos:

a) Que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$713.046.585,43 (setecentos e treze milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$191.283.848,80 (cento e noventa e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando-se o valor de R\$904.330.434,23 (novecentos e quatro milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), o qual terá a seguinte destinação:

a.1) considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$49.350.000,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA;

a.2) distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia no total de R\$854.390.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões e trezentos e noventa mil reais), sendo: **(i)** R\$134.750.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R\$ 0,77 (setenta e sete centavos de real) por ação, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2016, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2017, já pagos em 27 de abril de 2017; **(ii)** R\$554.540.000,00 (quinhentos

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais), correspondentes a R\$3,1688 por ação, sendo R\$46.410.868,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos e sessenta e oito reais), à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2016 e R\$508.129.132,00 (quinhentos e oito milhões, cento e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais), à conta de parte dos lucros apurados no período de 1º de janeiro de 2017 à 30 de setembro de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de outubro de 2017, já pagos em 27 de outubro de 2017; **(iii)** distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,771 por ação ordinária, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2018, e já pagos em 28 de fevereiro de 2018; e **(iv)** distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais), correspondentes a R\$0,172 por ação ordinária, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de março de 2018, e já pagos em 29 de março de 2018. Os dividendos acima foram aprovados *ad referendum* desta AGO;

b) distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto de R\$26.305.440,88 (vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a R\$0,15031680505 por ação. Os juros sobre o capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2017, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, *ad referendum* desta AGO. Os juros foram pagos em 21 de dezembro de 2017; e

c) após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 23.634.993,35 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);

7.5. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: **(1) ITALO ROPPA**, brasileiro, casado sob o regime e comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 39.541.382-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 404.189.877-34; **(2) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 16830417 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 014.930.467-64; **(3) CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n°. 20.713.587-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 152.663.928-94; e **(4) RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 08.100.245-3 – IPF/RJ e inscrito

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

no CPF/MF sob o n°. 026.427.617-54, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração. As acionistas reelegeram **ITALO ROPPA**, para ocupar a função de **Presidente do Conselho de Administração** e o **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos para o exercício de 2018, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019 (“AGO 2019”), permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na AGO 2019. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração, arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”);

7.6. A verba global e anual para remuneração dos membros da Administração Companhia de até R\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2018, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, que lida e achada conforme, foi assinada por todas as acionistas presentes. Jundiaí, 06 de abril de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente; Christiano Aquilles Gramlich das Neves, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR. S.A., representada por Antonio Linhares da Cunha, (2) Companhia de Participações em Concessões, representada por Paulo Yukio Fukuzaki.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Ata de Assembleia Geral n°. 04 às fls. 79 a 83.

Italo Roppa
Presidente

Christiano Aquiles Gramlich das Neves
Secretário